



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 04/18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

**Aprovação da Classificação do Curso de
Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária
do CEFET-MG conforme Cine Brasil 2018.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando consulta realizada na 20ª Reunião do NDE do Curso em 05 de outubro de 2018, em que se avaliou a área geral, específica e detalhadas e o rótulo mais adequado ao Curso,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* a Classificação do Curso de Graduação com o rótulo “Engenharia Ambiental e Sanitária” conforme Cine Brasil 2018;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
CEFET-MG/DCTA
SIAPE: 2092847

**Prof. Frederico Keizo Odan
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**